



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Coordenação Geral de Qualificação Profissional**

PARECER 04/2020 - URU

1. O presente parecer trata da análise técnica do Processo **23335.250408.2019-62** para implantação do Curso de Formação Continuada – **NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS**, a ser ofertado no Câmpus Uruçuca, restringindo-se, apenas, ao escopo que cabe à PROEX;
2. O presente processo apresenta as documentações exigidas na Resolução 23/2019 CONSUP, bem como atende as orientações para a criação das disciplinas. Portanto, não há óbice para a continuidade das etapas de implantação do referido curso;
3. Oriento o proponente a reavaliar a distribuição da carga horária semanal com intuito de evitar a evasão;
4. O curso encontra-se APROVADO. Este é o ATO AUTORIZATIVO.

Salvador, 31 de janeiro de 2020.

Uilma dos Santos Reis
Coordenação Geral de Qualificação Profissional
BSI – PORTARIA Nº 1941 DE 12 DE JULHO DE 2018